

Portaria nº 100/2020

Alto Boa Vista - MT, 31 de Março de 2020.

"DISPÕE SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO SALARIAL POR EXERCÍCIO DE CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAL CONCURSADOS"

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, estado de Mato Grosso, Sr. VALTUIR CANDIDO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 496/2015 com base no Art. 81, parágrafo único, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a Integralização Salarial por exercício de Cargo de Provimento em comissão, de órgãos públicos aos Servidores relacionados abaixo:

EDGAR FREDERICO DA SILVA - CPF: 928.391.181-49

CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - CPF: 00974827061

EDINÁ MILHOMEM CIRQUEIRA - CPF: 406.397.031-00

HERICA VASCONCELOS PINTO - CPF: 019.550.941-28

JOSE ROCHA DE ARAUJO - CPF: 545.867.801-00

ELICELIO AMERICO DA SILVA - CPF: 327.003.341-91

WANDERLEY VILELA DOS SANTOS - CPF: 690.963.762-34

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Alto Boa Vista - MT, 31 de Março de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c187f37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar